



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 38 /2024.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº08/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR WLAD DA PESCA

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA FOCINHEIRA E ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA A CONDUÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES DE GRANDE PORTE E/OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

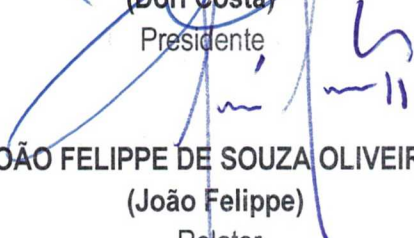
PARECER:

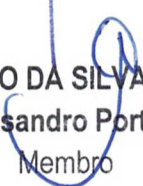
O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 / 03 /2024.


DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente


JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator


ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL
(Alessandro Portugal)
Membro